



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Projeto de Lei nº 004/2021

Dispõe sobre a prioridade de vacinação contra a Covid-19 às pessoas com deficiência e maiores de 18 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada - (BPC), e dá outras providências correlatas.


A VEREADORA MARIA CÉLIA LIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica desta Câmara, apresenta e submete à apreciação do Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Será dada prioridade de imunização contra o novo corona vírus às pessoas com deficiência e maiores de 18 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada - (BPC), sem prejuízo dos demais grupos prioritários.

**Art. 2º** A comprovação se dará por meio da apresentação de comprovante de concessão de benefício ativo emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e documento oficial com foto.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã Grande, 08 de junho de 2021.

  
MARIA CÉLIA LIRA SANTOS  
(CÉLIA DE JACI)  
VEREADORA- AUTORA